

**Altera a Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores.**

**EMENDA Nº 02,**

**Art. 1º** - Os incisos I e II do art. 227-A, da Resolução nº 1.178, de 16.07.92, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 227-A - .....

I – A primeira, em 15 (quinze) de fevereiro, antecipada com a finalidade de custear despesas referentes ao exercício do mandato na primeira metade da Sessão Legislativa;

II - A segunda, em 15 (quinze) de dezembro, com a finalidade de ressarcimento de despesas referentes ao exercício do mandato na segunda metade da Sessão Legislativa;”

**JUSTIFICATIVA**

Ajustar a redação do artigo às alterações ocorridas no período do recesso legislativo.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007.

**Vereador Sebastião Melo**